



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.338/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 24 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.732.097-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 507.585.789-20, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5595/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Junho / 20 17
DE Nº 10.998
UMUARAMA, 20 / 06 / 20 17
Soliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS